



254		ELAINE CRISTINA DE ANDRADE KAHLER	090380258	79,0	30	109,0
255		CARLOS EMMANUEL DE LA ROCQUE PALIS	090319060	79,0	30	109,0
256		ALICE GALINDO DA COSTA	080015220	78,5	30	108,5
257		JORGE LUIZ BRASILEIRO MOREIRA	090274016	78,5	30	108,5
258		BRUNO VIEIRA DE NOVAES	090196473	78,5	30	108,5
259		ALEXSANDRO FONSECA DE OLIVEIRA	090164164	78,5	30	108,5
260		DENIS BATISTA CAMPOS VALADAO	090371488	78,0	30	108,0
261		GISELE GOMES DE SOUSA	080025951	78,0	30	108,0
262		DANIEL BUENO BARCIELA TOJEIRO	090362640	78,0	30	108,0
263		VERA DE MACEDO VERSIANI	090338766	78,0	30	108,0
264		SERGIO PAULO CARVALHO DE SOUZA	090444027	78,0	30	108,0
265	3	CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES FER- NANDES	090354915	73,0	35	108,0
266		RAPHAEL FERRARI GOLDBERG	090416422	77,5	30	107,5
267		LEANDRO FEITOSA JORGE	090288700	77,5	30	107,5
268		CHRISTIAN ALEXANDRE DE MARCON- DES	100045057	77,5	30	107,5
269		ANA CAROLINA DE FELIPE ESILVA	090169824	77,5	30	107,5
270		LEANDRO AUGUSTO SANTOS BER- NARDINO DA SILVA	100060528	77,5	30	107,5
271		JULLY NASCIMENTO PONTE	090282582	77,5	30	107,5
272		RODRIGO POCINHA TOTTI FERNAN- DES	090433076	77,5	30	107,5
273		CRISTINA ANDRADE NUNES DA COS- TA	090360915	82,0	25	107,0
274		NATHALIA BRANDAO REVOREDO AL- VES DE MORAES	090394232	77,0	30	107,0
275		VINICIUS CORREIA PIMENTA	090341333	77,0	30	107,0
276		LUANA COUTINHO ARAUJO	080031994	77,0	30	107,0

277		PRISCILLA BELLE OLIVEIRA PINTO	090410300	77,0	30	107,0
278	4	MARCIO ARMANDO DOS SANTOS	090224086	65,5	40	105,5
279	5	LUIS EDUARDO BARRÓS DO VALLE	090310330	74,5	30	104,5
280		ZELMI COELHO PESSOA	080044450	78,5	25	103,5
281		RAUL DE ALMEIDA CASTRO NETO	090418611	77,5	25	102,5
282		JOSE RICARDO DA SILVA VILAR GO- MES	080029698	77,5	25	102,5
283		CLAUDIO DE SOUZA RIBEIRO	090356799	77,0	25	102,0
284		CLAUDIO BELLAS DA SILVA	090356586	77,0	25	102,0
285	6	FABIO GOMES RIBEIRO	090206967	66,0	35	101,0
286	7	ANTONIO CARLOS MERCES FERREIRA	090185137	65,5	35	100,5
287		FELIPE GUIMARAES	090210794	79,0	20	99,0
288	8	JULIO HIDALGO FERNANDES MATTOS	090153537	68,5	30	98,5
289		CLAUDIO ROGERIO MOREIRA PESSOA	090357477	78,0	20	98,0
290	9	ROBERTO QUINTAS	090429052	64,5	30	94,5
291	10	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA TAVORA	090269934	63,5	30	93,5
292	11	CAMILA LORENZ DA COSTA	090153286	63,0	30	93,0
293	12	JERONIMO VALDIM FILHO	090153596	65,5	25	90,5
294	13	FRITZ KURT DOS SANTOS ODENBREIT	090245415	62,5	25	87,5
295	14	ROGERIO PAULO RODRIGUES CARMO DA SILVA	080013988	65,5	20	85,5
296	15	ROBSON LUIZ FIGUEIREDO MOTTA	090153502	65,0	20	85,0

* PNE - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

NADJA BRUNNER DE SOUSA PINHEIRO
Chefe**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Processo: nº 52400.03763/2008

No Edital nº 1 - INPI, de 29 de setembro de 2008, Concurso Público para Provedor de vagas no Cargo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual, publicado no D.O. de 30/09/2008, Seção 3, pág. 99 a 101. No subitem 12.1.1. Será reprovado o candidato ao cargo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir: Onde se lê: a) obtiver pontuação inferior a 42 pontos na prova de avaliação de títulos e produção científica e tecnológica (P1); Retirar, uma vez q títulos não podem ser eliminatórios. b) obtiver nota inferior a 7 em uma das provas de defesa e arguição pública de memorial (P2) ou prova didática (P3); c) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na soma das notas das provas (P1, P2 e P3). Leia-se: a) obtiver nota inferior a 7 em uma das provas de defesa e arguição pública de memorial (P2) ou prova didática (P3); b) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na soma das notas das provas (P1, P2 e P3).

ADEMIR TARDELLI
Vice-Presidente
Em exercício da Presidência**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2008**

Número do Contrato: 28/2005. Nº Processo: 52400002583/2008. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 31651490000110. Contratado: BANDEIRANTES DO RIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do referido contrato pelo prazo de 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 Vigência: 09/09/2008 a 08/09/2009. Valor Total: R\$160.126,56. Fonte: 250183038 - 2008NE900018. Data de Assinatura: 08/09/2008.

(SICON - 02/10/2008)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2008**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de acesso IP para Internet e seus respectivos circuitos de comunicação de dados, conforme especificações do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/10/2008 de 08h00 às 17h00. ENDEREÇO: Www.comprasnet.gov.br ou www.inpi.gov.br RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

HELIO PAULO DE AGUIAR
Pregoeiro

(SIDECA - 02/10/2008)

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL****EXTRATO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: A.S.P. Extintores Ltda - EPP
CNPJ sob o n.º 45.405.404/0001-01
Registro da Declaração do Fornecedor Número 676, de 02 de outubro de 2008.

Escopo: Prestação de serviços de inspeção técnica e manutenção em extintores de incêndio com carga de água, pó e dióxido de carbono. Representante Legal: Zulmira Pedro Pereira
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como os Regulamentos aprovados pelas Portarias Inmetro n.º 158, de 27 de junho de 2006, e Inmetro n.º 173, de 12 de julho de 2006, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da expedição do registro.
Data da assinatura: 02/10/2008.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 792/2008

Nº Processo: 43972/2008. Objeto: Serviço de atualização de versão, manutenção e calibração em padrão. Total de Itens Licitados: 00001 Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Equipar a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade. Declaração de Inexigibilidade em 18/09/2008. MARCELO SILVEIRA MARTINS. Procurador-Chefe. Ratificação em 24/09/2008. JOAO ALZIRO HERZ DA JORNADA. Presidente. Valor: R\$ 110.095,02 Contratada: METROVAL CONTROLE DE FLUIDOS LTDA. Valor: R\$ 110.095,02

(SIDECA - 02/10/2008)

SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS**AVISOS DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 1/2008**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 52614001103/2008. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto completo de arquitetura e engenharia, em nível executivo, conformeprojecto básico.

IRENY NERI GARCIA DE ALMEIDA
Responsável pela publicação

(SIDECA - 02/10/2008)

PREGÃO Nº 14/2008

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 1400115504/2008. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (cartuchos), conforme Edital e Termo de Referência.

IRENY NERI GARCIA DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIDECA - 02/10/2008)

**SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA
DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2008**

Nº Processo: 52710002964200845. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Publicidade legal imprensa e /ou eletrônica de interesse da CONTRATANTE, obedecida as determinações contidas no Decreto nº 4.799/2003, na Lei nº 6.650/1979, na Lei nº 4.680/1965, no Decreto nº 57.690/1966, no art.25, cuput, da Lei nº 8.666/1993, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as derivadas de orientação técnicas do Sistema de Comunicação do Poder Executivo Federal-SICON Fundamento Legal: Art.25, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/10/2008 a 30/09/2009. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 174019205 - 2008NE900927. Data de Assinatura: 01/10/2008.

(SICON - 02/10/2008) 193028-19205-2008NE900013

Ministério do Meio Ambiente**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, juntamente com sua Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR e o Estado Goiás, juntamente com suas Secretarias de Estado das Cidades e do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, CNPJ/MF: 01.409.580/0001-38. Objeto: O presente Acordo tem por objetivo o estabelecimento de Cooperação Técnica entre o MMA, por meio da SEDR, e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria das Cidades e Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, visando a elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Goiás, bem como demais ações e atividades que promovam o desenvolvimento sustentável. Processo nº 02000.003681/2005-14 Assinatura: 25/09/2008 Vigência: O presente termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, se houver interesse dos participantes. Assinam: Carlos Minc, Ministro de Estado do Meio Ambiente, CPF: nº 694.816.527-34; Egon Krakhecke, Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, CPF: nº 009.624.490-91; Norival de Castro Santomé, Procurador Geral, CPF: nº 013.598.601-00; Paulo Gonçalves de Castro, Secretário de Estado das Cidades, CPF: nº 055.920.111-72; Roberto Gonçalves Freire, Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, CPF: nº 190.038.891-04.

EXTRATOS DE ADESAO

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente-MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e a Advocacia-Geral da União, inscrito no CNPJ/MF com o nº 26.994.558/0001-23. Objeto: o presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, no âmbito da Instituição, visando a inserção da variável socioambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho. Processo: nº 02000.002624/2008-52. Assinatura: 29/09/2008. Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura. Assinam: Carlos Baumfeld Minc, Ministro de Estado, CPF: 694.816.527-34 e José Antônio Dias Toffoli, Ministro de Estado, CPF: 110.560.528-05.

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente-MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, inscrito no CNPJ/MF com o nº 03.658.507/0001-25. Objeto: o presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, no âmbito da Instituição, visando a inserção da variável socioambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho. Processo: nº 02000.002705/2008-52. Assinatura: 29/09/2008. Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura. Assinam: Carlos Baumfeld Minc, Ministro de Estado, CPF: 694.816.527-34 e Jirair Aram Megerian, Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, CPF: 125.763.107-10.